



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA DE CAMPO ALEGRE – AL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE E A SRª ANDRÉA LÚCIA DA SILVA.

O **MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE**, Estado de Alagoas, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.264.628/0001-83, com sede localizada à Rua Senador Máximo, nº 35, 1º andar, Centro, nesta Cidade de Campo Alegre/AL, neste ato representado pela Chefe do Poder Executivo, a **Sra. PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 903.082.474-34, com endereço profissional igual ao supracitado; e do outro lado, **ANDRÉA LÚCIA DA SILVA**, brasileira, cadastrada no CPF sob o nº 084.933.864-64, doravante denominada **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao CONTRATO P.M.C.A. Nº 362/2023/SEMED, com fundamento na Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre Licitações e Contratos, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Segundo Termo Aditivo, **PRORROGAR A VIGÊNCIA do CONTRATO P.M.C.A. Nº 362/2023/SEMED**, firmado em 01 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

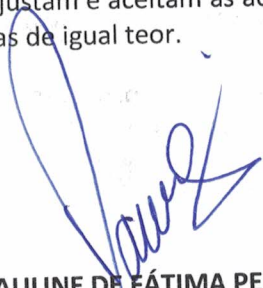
Fica prorrogada, com validade a partir de **02 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro 2025**, a vigência do **CONTRATO P.M.C.A. Nº 362/2023/SEMED**, celebrado em 01 de dezembro de 2023, entre as partes acima qualificadas.

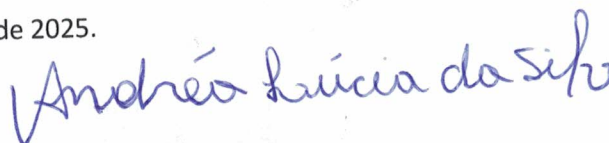
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do CONTRATO P.M.C.A. Nº 362/2023/SEMED, que não foram alteradas neste ou em outro Termo Aditivo.

As partes ajustam e aceitam as adequações ora indicadas, e firmam o presente Termo Aditivo de Prazo, em 03 (três) vias de igual teor.

Campo Alegre/AL, 02 de janeiro de 2025.


**PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA
ALBUQUERQUE**
Prefeita
P/CONTRATANTE


ANDRÉA LÚCIA DA SILVA
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:


RG nº **37883429**
CPF/MF nº **118.756.624-13**


RG nº **38199840**
CPF/MF nº **094.582.834-93**